



**PORTARIA Nº 266/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997,

**Considerando** o objeto do Processo Administrativo nº 11010028/2023, que visa a redistribuição do servidor de cargo de provimento efetivo ANILDO RODRIGUES CABRAL, Agente Administrativo, matrícula nº 0905, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito, por preencher o perfil necessário para realização das atividades nesse órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a REDISTRIBUIÇÃO do servidor de cargo de provimento efetivo ANILDO RODRIGUES CABRAL, Agente Administrativo, matrícula nº 0905, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo único.** Os atos necessários de anotações e transferência da fonte pagadora competirá a Secretaria Municipal de Administração, por seu Departamento de Pessoal.

**Art. 2º.** Ficam assegurados ao servidor de que trata o art. 1º da presente Portaria, os direitos legais quanto a equivalência de vencimentos, manutenção das essências das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 703, de 12 de janeiro de 2016, que Orça a Receita e Fixa a Despesa deste Município para o exercício 2016, e alterações se houver.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 06 de dezembro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

*Secretaria Municipal de Administração*  
*Assessoria do Gabinete*